



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 71 DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Constituir Comissão para elaboração de proposta do Projeto Estatuinte da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

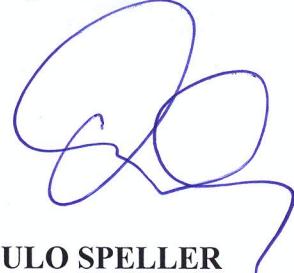
Artigo 2.º A Comissão será composta por:

- Paulo Speller, Reitor (Unilab);
- Maria Elias Soares, Vice-Reitora (Unilab);
- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, docente (Unilab);
- Fernanda Linard de Paula, servidora técnico-administrativa (Unilab);
- Antônio Aritomar Barros, servidor técnico-administrativo (UFC);
- Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento (Unilab);
- Maria Aparecida da Silva, docente (Unilab);
- Francisco Fábio Sales de Almeida, discente (Unilab);

Artigo 3.º A Comissão será assessorada pelo Procurador-Chefe, Silton Batista Lima Bezerra (Unilab).

Artigo 4.º A Comissão, ora constituída, terá prazo até 30 de junho de 2012, para encaminhamento da proposta referida no Artigo 1.º, desta Portaria, ao Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

Publique-se.



PAULO SPELLER  
Reitor